



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata Ordinária nº 011/2025

Às dezoito horas do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em sessão ordinária, os vereadores Ariel Junior Lorini, Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Jorge da Silva, Lindomar Gaspar da Silva, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inacio Horn. O senhor presidente solicitou ao Vereador Gilmar Pereira Duarte para a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor Presidente o secretário leu a ata da decima Sessão Ordinária de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco e após lida e posta em votação, aprovada por unanimidade. Conforme expediente foi lido o Ofício nº 004/2025 – AS e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 016/2025, que tem por objetivo alterar a redação do art. 1º da Lei nº 331/2003, de 15 de dezembro de 2003, visando adequar a referida legislação municipal com a legislação federal, notadamente à nova redação dada pelo art. 149-A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido o Ofício nº 005/2025 – AS e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2025, tratando sobre o Programa "Porteira Adentro", para fomentar a agricultura no Município de Sulina/PR, através da realização de serviços hora máquina, de acordo com o artigo 39 da lei municipal nº 1081/2021 de 13 de dezembro de 2021, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido o Ofício nº 089/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2025, que dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido o Ofício nº 092/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2025, que dispõe sobre a constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Sulina/PR e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Após concedida palavra livre, sendo nada mais a tratar quando eram (18:30) dezoito horas e trinta minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia oito de maio quinta feira as dezoito horas e declarou encerrada a presente Sessão.